



UNIFEFE

Centro Universitário da Fundação Educacional de
Brusque – UNIFEFE

Conselho Universitário – CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 32/2025

**Aprova, *ad referendum*, alteração
no Calendário Acadêmico 2025.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum*, com fundamento no inciso XXIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, *ad referendum*, no Calendário Acadêmico 2025, as datas da III (Bi)Semana de Arte e Cultura para o período de 19 de setembro de 2025 a 3 de outubro de 2025.

Art. 2.º Fica alterada a Resolução CONSUNI n.º 34/2024, de 4/9/2024.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de setembro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEFE em 15 de setembro de 2025.